

Município de Ocança

Av. Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga " ______1 1 1 1 _____

= PORTARIA N.º 045/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.° 001/2003, de 30 de junho de 2003, artigo 44 e 45, que dispõe licenças para tratar de interesse particular, sem vencimentos por seis meses, prorrogáveis por igual período, desde que o empregado efetivo já conte com mais de dois anos de efetivo exercício.

RESOLVE:

Artigo 1.° - **Conceder** afastamento por 06 (Seis), meses sem vencimentos, a partir de 17 de junho de 2020, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Municipal n.° 001/2003, de 30 de junho de 2003, ao servidor público municipal Senhor **ROBERTO CARLOS COLOMBO**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.° 10.647.917 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.° 001.966.478-86, de suas funções de Motorista.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 17 DE JUNHO DE 2020.

Alesandra Colombo - Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo - Secretário Municipal de Administração –

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br Site: www.ocaucu.sp.gov.br